



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 051/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, altera PPA/2014/2017 e a LDO/2015, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, aprovou e eu ANA LUCIA MAZETO GOMES, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 – Câmara Municipal

01.001.01.031.0001.2.001 – Atividades Legislativas

4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis	Fonte 001	R\$ 310.000,00
--	-----------	----------------

Art. 2º. Os recursos para abertura do Crédito Adicional que trata o art. 1º desta Lei serão utilizados os provenientes dos seguintes atos:

- De cancelamento das seguintes dotações:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 – Câmara Municipal

01.001.01.031.0001.2.001 – Atividades Legislativas

3.1.90.11.00.00 – Venc.Vant.Fixas -P.Civil	Fonte 001	R\$ 77.000,00
3.1.90.30.00.00 – Material de Consumo	Fonte 001	R\$ 55.000,00
3.1.90.36.00.00 – Outros Ser.Terc- P.Físic.	Fonte 001	R\$ 11.000,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	Fonte 001	R\$ 150.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equip.e Mat.Permanente	Fonte 001	R\$ 17.000,00
TOTAL.....		R\$ 310.000,00

Parágrafo Único – Fica alterado no inteiro teor a LDO 2015 e PPA 2014/2017 os mesmos valores constantes desta Lei.

Art.3º Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 04 de novembro de 2015.

João Batista da Silva
Presidente
Ildelene Krupniski Di Landro
1ª Secretária

Vilmar Rodrigues da Silva
Vice-Presidente
Junior Cesar Belonci
2º Secretário

RUA AMÉRICA, 149 - CAIXA POSTAL Nº 05 - CEP: 86 820 - FONE FAX: 43 - 3429
1208